

Circular nº 001/2025/ COLPPGCTS/FCTS

Em 24 de fevereiro de 2025.

Para: À Comunidade Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Assunto: Procedimentos e prazos para matrícula em disciplina pelo SIGAA e calendário acadêmico da Pós-Graduação.

Prezados(as) Discentes e Docentes,

Bem-vindos ao primeiro (1º) semestre letivo do ano de 2025, que terá início em **24 de fevereiro de 2025 e finalizará em 31 de julho de 2025**. Informamos a seguir os prazos e procedimentos para realização de matrícula em disciplinas:

1. **SENHA NO PORTAL DO ALUNO**

O(a) discente, obrigatoriamente, deverá realizar o cadastro no SIGAA, caso ainda não possua, pelo link ([SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(unb.br\)](#)), lembramos que este procedimento deverá ser feito em período anterior ao período de matrícula.

2. **MATRÍCULA ON-LINE**

O(a) discente, no período de **06h do dia 07/03 até 23h59 do dia 14/03/25**. Deverá ser realizado através do SIGAA > Portal do Discente > Ensino > Matrícula On-Line > Realizar Matrícula. (<https://sigaa.unb.br/>).

3. **ANÁLISE PELO(A) ORIENTADOR(A)**

O(a) orientador(a), no período de **07 a 14/03/2025**, fará a análise e confirmação dos pedidos de matrícula dos seus orientandos. A verificação poderá ser efetuada no SIGAA: > Portal do Docente > Ensino > Orientações Pós-Graduação > Analisar Solicitações de Matrícula.

4. **PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS**

Os planos de ensino das turmas ofertadas que já foram entregues à Secretaria, com exceção das turmas de Estágio Docência em Ciências e Tecnologias em Saúde 1, 2 e 3, estarão disponíveis no site do Programa: www.pgcts.unb.br.

5. **MATRÍCULA EM ESTÁGIO EM DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE 1, 2 E 3**

Para aqueles(as) discentes que irão se matricular em Estágio Docência em CTS 1, 2 e 3, as matrículas serão realizadas também pelo SIGAA, alertamos que a turma solicitada deverá ser do(a) seu(ua) orientador(a) e o plano de atividades preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) discente deverá ser enviado até o dia 14/03/2025, impreterivelmente, via correio eletrônico (pgctsfce@unb.br), com o seguinte assunto: "Plano de Atividades de Estágio Docência 1, 2 ou 3: 1/2025". A Secretaria só receberá plano de atividade encaminhados para o e-mail pgctsfce@unb.br. Pedimos aos docentes e discentes que cumpram os requisitos

corretamente para essa modalidade.

6. “DEFESA DE TRABALHO FINAL” (CÓDIGO DPG9200) EM SUBSTITUIÇÃO À “ELABORAÇÃO DE TRABALHO FINAL”

Os(as) discentes que integralizarem os componentes (disciplinas) da estrutura curricular deverão ser matriculados na atividade de “Defesa de Trabalho Final” (Código DPG9200) no SIGAA em substituição à ocorrência “Elaboração de Trabalho Final” que existia no SIPPOS. Esclarecemos que é possível efetuar a matrícula na atividade de “Defesa de Trabalho Final” (Código DPG9200) a cada período. Destacamos que o(a) discente não consegue solicitar matrícula na atividade de defesa no Portal do Discente. Assim, somente a Secretaria poderá matriculá-lo(a) e renovar a matrícula a cada semestre.

Para esta matrícula e matrícula a cada período em Defesa de Trabalho Final (Código DPG9200), os(as) discentes deverão utilizar o formulário padrão de ajuste disponível no link www.pgcts.unb.br - formularios, a qualquer momento do semestre letivo, independente da data de matrícula em disciplinas. O formulário deverá ser enviado até o dia **31/07/2025**, impreterivelmente, via correio eletrônico (pgctsfce@unb.br).

7. PERÍODO DE AULAS

As aulas serão realizadas no formato presencial no período de **24/03/2025 a 26/07/2025**, conforme o Calendário Universitário de Pós-Graduação e/ou cronograma de cada disciplina e a lista de oferta na íntegra que está disponível no SIGAA.

8. TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

O trancamento parcial de matrícula é a suspensão das atividades de determinada disciplina no semestre e deverá ser realizado no período de **24/03/2025 a 26/07/2025**. O pedido de trancamento em disciplina deverá ser enviado ao email pgctsfce@unb.br em formulário próprio disponível www.pgcts.unb.br - formularios, contendo além dos dados do(a) aluno e da(s) disciplina(s), o parecer circunstanciado do(a) Orientador(a), em documento único em formato pdf. A Comissão de Pós-Graduação analisará o pedido e caso seja deferido, enviará à SAA Central para efetivação do trancamento.

9. MONITORIA

Os(as) discentes deverão enviar a solicitação de monitoria no período de **24/03/2025 a 24/04/2025** impreterivelmente, para o e-mail pgctsfce@unb.br. A lista de documentos e os formulários estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pgcts.unb.br - formularios.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Izabel Cristina Rodrigues da Silva (Coordenadora)
Profa. Dra. Silvana Shwerz Funghetto (Coordenadora Substituta)
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Equipe:
Rafaela de Oliveira Lopes (Chefe da Secretaria de Pós-Graduação)
Anderson Santos da Silva (13h30 - 19h30)
Cláudio Mourão de Carvalho (07h30 - 13h30)
Natália Fernandes de Lim (08h00 - 12h00)
Núbia Vanessa Soares de Carvalho (07h30 - 13h30)
Orlânia Dometilia da Cunha (13h30 - 19h30)
Assistentes Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 24/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12368924** e o código CRC **487C3412**.

Referência: Processo nº 23106.013585/2025-10

SEI nº 12368924